



Brasília, 15 de junho de 2020

COLETIVA DE IMPRENSA

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Orientações para manejo de pacientes com COVID-19 no SUS

Habilitação de leitos de suporte ventilatório

Orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da Covid-19



Orientações para manejo de pacientes com COVID-19 no SUS

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

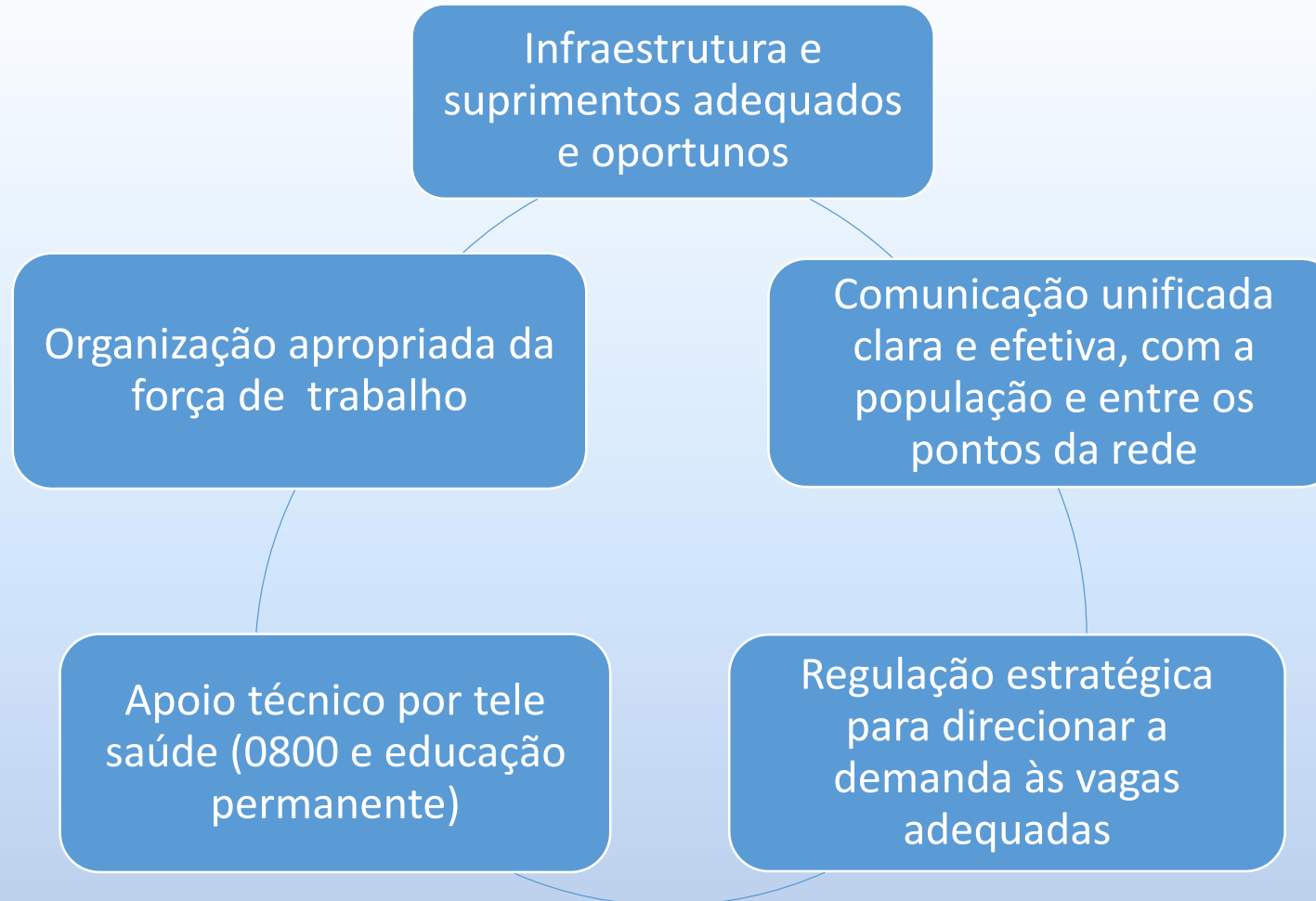
MINISTÉRIO DA
SAÚDE

 PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Orientações buscam padronizar o atendimento

- ❖ A construção da portaria contou com a participação de todas as áreas técnicas do Ministério da Saúde e recebeu apoio de especialistas externos colaboradores
- ❖ Objetivo é organizar, de maneira prática e sucinta, as características e o fluxo para atendimento às pessoas confirmadas ou suspeitas de Covid-19, principalmente os **pacientes com necessidade de suporte ventilatório**

Prerrogativas necessárias à resposta adequada à Covid-19



Conteúdo do documento

- ❖ Descrição das características da doença, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores de risco e notificação
- ❖ Características dos serviços do SUS para atendimento à Covid-19
 - ✓ Público-alvo
 - ✓ Procedimentos
 - ✓ Recursos
 - ✓ Equipe
- ❖ Possibilidades de teleatendimento e teleconsultoria

Conteúdo do documento

- ❖ Orientações por fluxogramas para casos leves, moderados e graves, bem como suporte ventilatório, inclusive antes do paciente chegar à UTI
- ❖ Orientações detalhadas quanto aos procedimentos nas UTIs
- ❖ Considerações para públicos especiais:
 - ✓ Crianças
 - ✓ Gestantes
 - ✓ Indígenas

Organização do trabalho

- ❖ Orientações quanto à organização e estruturação do trabalho, especialmente nos hospitais de maior concentração de casos
- ❖ Orientações para:
 - ✓ Notificação
 - ✓ Medidas de prevenção e controle
 - ✓ Manejo de corpos

Ministério da Saúde autoriza habilitação de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Leitos intermediários



- ❖ A habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar será autorizada em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo para COVID-19
- ❖ São leitos intermediários para pacientes que ainda não evoluíram para estado grave, mas necessitam de um suporte de oxigênio

Habilitação e repasse

- ❖ Os leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar terão habilitação temporária por 30 dias, podendo ser prorrogáveis por igual período
- ❖ O custeio dos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar será transferido fundo a fundo, em parcela única, ou seja, valor correspondente aos 30 dias, a partir da publicação da portaria de habilitação

Ministério da Saúde amplia orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Novas orientações são para crianças e gestantes

- ❖ O objetivo é **orientar o uso de fármacos no tratamento precoce da Covid-19**, uniformizando a informação para profissionais da saúde no âmbito do SUS;
- ❖ O uso das medicações, incluindo a cloroquina ou a hidroxicloroquina pelos médicos, está **condicionado à avaliação médica**, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares;
- ❖ Fica a critério do médico a prescrição, sendo necessária também a **vontade declarada do paciente**. No caso de pacientes pediátricos ou incapacitados, é necessário o termo de consentimento livre e esclarecido assinado pelos pais ou responsáveis legais

**A prescrição de todo e qualquer medicamento é prerrogativa do médico.
A autoprescrição pode resultar em prejuízos à saúde**

Classificação de sinais e sintomas em crianças

SINTOMAS LEVES

- Anosmia (perda olfato)
- Ageusia (falta paladar)
- Coriza
- Diarreia
- Dor abdominal
- Febre
- Mialgia (dor muscular)
- Tosse
- Fadiga
- Cefaleia (dor de cabeça)

SINTOMAS MODERADOS

- *Tosse persistente + febre persistente diária ou*
- *Tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado à COVID-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia)*
- *Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco*

SINTOMAS GRAVES

- Taquipneia: ≥ 70 rpm para menores do que 1 ano; ≥ 50 rpm para crianças maiores do que 1 ano;
- hipoxemia;
- desconforto respiratório;
- alteração da consciência;
- desidratação;
- dificuldade para alimentação;
- lesão miocárdica;
- elevação de enzimas hepáticas;
- disfunção da coagulação;
- rabdomiólise;
- outra manifestação de lesão em órgãos vitais

Classificação de sinais e sintomas em crianças

Orientação para prescrição	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
<p>SINAIS E SINTOMAS LEVES</p> <p>Somente prescrever se estiverem presentes fatores de risco como: diabetes, hipertensão arterial, obesidade, asma grave, disfunções orgânicas crônicas, cardiopatias congênitas ou adquiridas, pneumopatia crônica, doença neurológica crônica e imunodeficiência</p>	<p>Cloroquina Base 6 mg/kg/dia de cloroquina base por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo de 300 mg cloroquina base) +</p> <p>Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Ou</p> <p>Sulfato de Hidroxicloroquina 6 mg/kg/dia por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo: 400 mg/dia) +</p> <p>Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Oseltamivir por até 5 dias até exclusão de Influenza</p>	<p>Cloroquina Base 6 mg/kg/dia de cloroquina base por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo de 300 mg cloroquina base) +</p> <p>Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Ou</p> <p>Sulfato de Hidroxicloroquina 6 mg/kg/dia por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo: 400 mg/dia) +</p> <p>Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia</p>	<p>Prescrever medicamento sintomático</p>

Classificação de sinais e sintomas em crianças

Orientação para prescrição	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS MODERADOS	Considerar internação hospitalar se Saturação de Oxigênio for menor que 94% em ar ambiente		
	Cloroquina Base 6 mg/kg/dia de cloroquina base por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo de 300 mg cloroquina base) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Ou Sulfato de Hidroxicloroquina 6 mg/kg/dia por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo: 400 mg/dia) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Oseltamivir por até 5 dias até exclusão de Influenza		Afastar outras causas de gravidade Avaliar presença de coinfeção bacteriana Considerar realização de TC e exames laboratoriais Avaliar necessidade de internação

Classificação de sinais e sintomas em crianças

Orientação para prescrição	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS GRAVES	Internação Hospitalar em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Cloroquina Base 6 mg/kg/dia de cloroquina base por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo de 300 mg cloroquina base) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Ou Sulfato de Hidroxicloroquina 6 mg/kg/dia por 5 dias, 1 vez ao dia (máximo: 400 mg/dia) + Azitromicina 10mg/kg no 1º dia seguida de 5mg/kg/ dia por 4 dias, limite de 500mg/dia Oseltamivir por até 5 dias até exclusão de Influenza		

Classificação de sinais e sintomas em gestantes

SINTOMAS LEVES

- Anosmia (perda olfato)
- Ageusia (falta paladar)
- Coriza
- Diarreia
- Dor abdominal
- Febre
- Mialgia (dor muscular)
- Tosse
- Fadiga
- Cefaleia (dor de cabeça)

SINTOMAS MODERADOS

- *Tosse persistente + febre persistente diária ou*
- *Tosse persistente + piora progressiva de outro sintoma relacionado à COVID-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia)*
- *Pelo menos um dos sintomas acima + presença de fator de risco*

SINTOMAS GRAVES

- *Síndrome Respiratória Aguda Grave – Síndrome Gripal que apresente:*
- *Dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no Tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada de lábios ou rosto*
- *Hipotensão*

Classificação de sinais e sintomas em gestantes

Orientação para prescrição	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS LEVES	Difosfato de Cloroquina =D1: 500mg 12/12h (300 mg de cloroquina base) =D2 ao D5: 500 mg 24/24h (300 mg de cloroquina base) + Azitromicina =500mg 1x ao dia, durante 5 dias		Prescrever medicamento sintomático

Classificação de sinais e sintomas em gestantes

Orientação para prescrição	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS MODERADOS	Difosfato de Cloroquina =D1: 500 mg 12/12h (300 mg de cloroquina base) =D2 ao D5: 500 mg 24/24h (300 mg de cloroquina base) + Azitromicina =500mg 1x ao dia, durante 5 dias		Afastar outras causas de gravidade (Pré-eclâmpsia e HELLP). Avaliar presença de infecção bacteriana. Considerar realização de TC e exames laboratoriais. Avaliar necessidade de internação. Avaliação fetal com Ecografia por risco de Restrição de Crescimento Intra-Uterino. Não há contra-indicação da amamentação (observar cuidados com máscara e lavagem das mãos). Via de parto por indicação obstétrica.

Classificação de sinais e sintomas em gestantes

Orientação para prescrição	FASE 1 1º AO 5º DIA	FASE 2 6º AO 14º DIA	FASE 3 APÓS 14º DIA
SINAIS E SINTOMAS GRAVES	<p>Internação Hospitalar</p> <ul style="list-style-type: none">- Afastar outras causas de gravidade- Avaliar presença de infecção bacteriana- Considerar imunoglobina humana- Considerar anticoagulação- Considerar pulsoterapia com corticóide- Considerar uso de corticóide para maturação pulmonar conforme protocolos convencionais- Se Síndrome respiratória aguda grave, antecipar a resolução do parto (considerar parto instrumental/via alta) <p>Difosfato de Cloroquina</p> <p>=D1: 500 mg 12/12h (300 mg de cloroquina base)</p> <p>=D2 ao D5: 500 mg 24/24h (300 mg de cloroquina base)</p> <p>+</p> <p>Azitromicina</p> <p>=500mg 1x ao dia, durante 5 dias</p>		

Ministério da Saúde já distribuiu 2,9 milhões de comprimidos de cloroquina

AC	18.000
AM	171.000
AP	37.000
PA	215.000
RO	21.000
RR	20.000
TO	11.000
AL	31.500
BA	41.000
CE	302.000
MA	98.000
PB	25.000
PE	223.000

PI	20.000
RN	36.000
SE	14.500
DF	72.000
GO	14.000
MS	16.000
MT	15.000
ES	78.000
MG	85.000
RJ	224.000
SP	986.000
PR	62.000
RS	47.000
SC	49.000

OBRIGADO!

www.saude.gov.br



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

